



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0249800-80.2004.5.15.0082
AUTOR: CARLOS BISPO DOS SANTOS
RÉU: AUTO POSTO GRANADA LTDA. E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 2a90bc1

Destinatário: Sérgio Aparecido Cabral de Melo

Certifico, eu, Oficial de Justiça Avaliador infra-assinado, que, nesta data, em cumprimento ao r. mandado supra, **procedi à reavaliação** do imóvel localizado na Rua Antonio Carlos Nogueira, nº 1610 – no bairro Nosso Teto – na cidade de Paulo de Faria-SP (matrícula 3.472 – do ORI de Paulo de Faria-SP), conforme o auto em anexo.

Certifico mais, que, durante a diligência, constatei que o imóvel é atualmente ocupado por Rosana Alves Cardoso, há cerca de 04 meses, na condição de inquilina.

Certifico ainda, que apesar do lapso temporal decorrido desde a última avaliação no ano de 2.022, decidi manter o valor anterior, tendo em vista que não houve grande valorização no mercado imobiliário na cidade de Paulo de Faria desde então e, se houve alguma, foi compensada pelo desgaste natural do imóvel.

Certifico também, que da presente reavaliação ficou ciente o executado Sérgio Aparecido Cabral de Melo, através de cópia do auto que enviei pelo whatsapp (17-99788.7590). Informo ainda, que o atual endereço do executado, bem como da co-proprietária do imóvel, Sra. Creusa Bosquete Necodemo, é na Rua Izael Soares, nº 492 – bairro João Viçoso – na cidade de Palestina-SP.

Certifico por fim, em atendimento à Resolução Administrativa nº 112/2002 e à Instrução Normativa do TST nº 20/2002, que esta diligência foi realizada em zona urbana, à qual é atribuído o valor de R\$ 11,06 (onze reais e seis centavos).

Era o que cumpria certificar. Nada mais. Dou fé.

SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, 03 de junho de 2026.

NEMEVALDO FELIPPE JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por NEMEVALDO FELIPPE JUNIOR, em 03/06/2026, às 13:07:05 - 57769df
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26060313060821700000295899307?instancia=1>
Número do processo: 0249800-80.2004.5.15.0082
Número do documento: 26060313060821700000295899307



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Divisão de Execução de São José do Rio Preto-SP

Processo nº 0249800-80.2004.5.15.0082 – da Exe3 de São José do Rio Preto - SP.

Autor : - Carlos Bispo dos Santos

Reclamado: - Sérgio Aparecido Cabral de Melo

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 03 (Três) dias do mês de Junho do ano de 2.026 (Dois mil e Vinte e Seis), eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo-assinado, em cumprimento ao r. mandado expedido nestes autos, realizei a **reavaliação** do imóvel adiante descrito:

“O prédio térreo residencial, edificado sobre o lote 01, da planta do projeto da construção da quadra C, com área de terreno de 200 metros quadrados e Cadastro Municipal n. 001892-00, onde consta área atual construída de 130,56 metros quadrados.”

Matrícula: 3472, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paulo de Faria-SP.

Endereço: Rua Antonio Carlos Nogueira, nº 1610 – Conjunto Habitacional Nosso Teto – na cidade de Paulo de Faria-SP.

Proprietários: Sérgio Aparecido Cabral de Melo, CPF. 051.594.228-62 e Creusa Bosquete Necodemo, CPF. 030.969.278-47, ambos atualmente com endereço na Rua Izael Soares, nº 492 – bairro João Viçoso – na cidade de Palestina-SP.

Observações: O imóvel possui: garagem coberta para 02 veículos, 02 quartos, 01 banheiro social, sala, copa, cozinha, uma área coberta nos fundos com área de serviço, despensa e outro banheiro. O forro é de madeira, em boas condições. Piso de cerâmica, em boas condições. Infiltrações nos quartos. O imóvel está ocupado e tem boas condições de habitabilidade, necessitando dos reparos das infiltrações.

Avaliação: Após ver o imóvel e pesquisar o mercado, mantenho sua avaliação em **R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)**. Nada mais.

Nemevaldo Felipe Júnior

Oficial de Justiça Avaliador

